



EDITAL

Nos termos do Artigo 15º da Portaria n.º 942/2009, de 21 de agosto, e do art.º 38º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, é aberto concurso para contratação de professor para o Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga, para os seguintes horários:

1. Horários

Horário	Grupo de Recrutamento	Disciplina(s)	Horários
36	M17	Piano b)	1 Horário incompleto (20h) Horário de substituição
37	M11	Guitarra a)	1 Horário incompleto (14h) Horário de substituição
38	M19	Trombone a)	1 Horário incompleto (5h) Horário de substituição
39	M29	Análise e técnicas de Composição a)	1 Horário completo (22h) Horário de substituição
40	M06	Contrabaixo a)	1 Horário incompleto (7h) Horário de substituição

2. Critérios de seleção

1. A avaliação do portfólio		
Habilitação específica para a disciplina a lecionar (de acordo com a Portaria 693/98 de 3 de Setembro, com respetivos aditamentos).	10%	
<ul style="list-style-type: none">Profissionalizado (100 pontos)Curso de Nível Superior Não Profissionalizado (75 pontos)		

Classificação profissional – (5 pontos por cada valor até ao máximo de 100)	10%	30 %
Classificação académica* - (3 pontos por cada valor até ao máximo de 60) *Só para os candidatos que não são detentores de habilitação profissional		
Tempo de serviço, em dias, no ensino artístico especializado da música em regime integrado (10 pontos por cada ano até 31.08.2014, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom, até ao máximo de 100)	10%	
2. Entrevista de avaliação de competências		
2.1 a) Apresentação da planificação de uma aula (Até ao máximo 100 pontos)	15 %	35%
b) Execução de uma obra instrumental com duração máxima de 5 min. e uma leitura à 1ª vista. (máximo 100 pontos)		
Nota: A planificação da aula deve ser anexada ao portfólio.		
2.2 - Conhecimento dos aspetos mais relevantes do Projeto Educativo da Escola.	10 %	
2.3 - Dois projetos relevantes para esta escola (de acordo com o respetivo projeto educativo), um dos quais envolvendo a disciplina que leciona (até 100 pontos).	10 %	
Nota: A apresentar na entrevista		
3. Número de anos de experiência profissional na área (35 %)		

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgrhe.min-edu.pt

3. Portefólio

O portfólio (máximo de 3 páginas A4), juntamente com todos os documentos comprovativos (pode ser entregue nos Serviços Administrativos, dentro do horário de expediente ou pode ser enviado por e-mail para o endereço - secretaria.cmcg@gmail.com, dentro do período de candidatura (limite dia 23 de outubro até às 16h30).

No portefólio deverão constar as seguintes informações:

- Identificação (nome completo, BI, NIF e contactos [incluir morada completa]);
- Horário para o qual se candidata (incluir grupo de recrutamento);



- Comprovativos de habilitações e respectiva classificação;
- Comprovativo de tempo de serviço e indicação do n.º de anos de serviço na disciplina a que se candidata (informação prestada em dias e anos de serviço).

4. Entrevista (única por candidato)

Os horários das entrevistas serão afixados no átrio do conservatório e no sítio da internet da escola no final do prazo das candidaturas.

5. Critérios de desempate

1. Tempo de serviço em dias no ensino Artístico Especializado da Música em regime integrado
2. Resultado da entrevista
3. Experiência profissional no ensino especializado da música (em dias)

6. Requisitos de Admissão a Concurso

Habilitação específica para a lecionação em estabelecimentos de Ensino Especializado da Música da disciplina a que o candidato concorre.

7. Duração do Contrato

Temporário.

8. Funções a desempenhar

Lecionação da disciplina a que se candidata, sem prejuízo de poder lecionar outras para as quais o candidato esteja habilitado.

9. Local de trabalho

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga
Rua Fundação Gulbenkian
4710-394 Braga

Braga, 20 de outubro de 2014

O Presidente do júri

(Jorge Ribeiro)